



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Em atenção à solicitação encaminhada à SESET, por meio do protocolo n.º 58.484/2025, temos a informar que:

Em atenção à solicitação de acesso ao relatório referente ao uso de força ocorrido em 22 de outubro de 2025, informamos que o evento foi devidamente registrado, sendo posteriormente encaminhado à Delegacia de Polícia do Município de Pinhais, autoridade competente para a investigação dos fatos e adoção das medidas legais cabíveis.

Esclarecemos que, neste momento, não é possível disponibilizar o documento solicitado, pois o boletim de ocorrência e demais peças encontram-se vinculados a procedimento investigativo em curso, situação que impõe restrição legal de acesso. Vale esclarecer que o inquérito policial e demais elementos de informação que o integram são sigilosos e, portanto, não passíveis de divulgação sob pena de comprometer o andamento das investigações, na forma do art. 20 do Código de Processo Penal, bem como o art. 23, VIII da Lei de Acesso à Informação.

Permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Pinhais, 18 de Novembro de 2025.

Carlos Eduardo de Moura Abrantes
Comandante da Guarda Municipal de Pinhais
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito